

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL 8º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO VERDE GRUPO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS – GIH



RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Assunto	Relatório Preliminar
Difusão	GIH/8 ^a DRP
Referência	RAI n. 29173534
Inquérito Policial	16/2023

Ao Senhor Delegado de Polícia,

ADELSON CANDEO JÚNIOR

INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação da Autoridade Policial, com a finalidade de dar cumprimento ao mandado de prisão temporária n. 5223557-92.2023.8.09.0137.01.0001-17, expedido pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Verde/GO, em desfavor de **FELIPE DA SILVA SANTOS**, investigado nos autos do Inquérito Policial n. 16/2023, passo a relatar:

DESENVOLVIMENTO

Foram empreendidas diligências iniciais visando à localização do investigado, com a realização de consultas em bancos de dados públicos e policiais. Além disso, foram realizadas varreduras em redes sociais de uso comum, como Facebook, Instagram e TikTok, com o objetivo de identificar perfis ativos que pudessem indicar localização, contatos ou hábitos do investigado. No entanto, nenhuma das contas observadas possuía informações úteis. Contudo, tais pesquisas não resultaram em informações úteis para sua localização.

Diante da ausência de dados concretos, foram efetuados levantamentos de inteligência, os quais permitiram identificar que o investigado utiliza a linha telefônica de número (74) 99958-8778, sendo provável que esteja residindo em algum município da região norte do Estado da Bahia.



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL 8º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO VERDE GRUPO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS – GIH



Apesar das ações empreendidas, não foi possível avançar e precisar o paradeiro do investigado até o presente momento.

CONCLUSÃO

Considerando-se a ineficácia das diligências ordinárias para localização do alvo, sugiro à Autoridade Policial que represente judicialmente pela quebra do sigilo de dados telemáticos, especialmente perante a empresa *WhatsApp*, a fim de viabilizar a obtenção de informações técnicas da conta 5574999588778 que possam subsidiar a localização de **FELIPE DA SILVA SANTOS**.